

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA ESTAMATE E ESTAMATE LTDA

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Presidente Senhor **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ESTAMATE E ESTAMATE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. José Cristóvam Cardoso, nº 223, Vila Cláudia, Limeira - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.950.175/0001-23, neste ato devidamente representada pelo (a) Sr.(a) José Eduardo Estamati, residente e domiciliado(a) na R. [REDACTED], Limeira - SP, portador(a) do RG [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 2** ao Contrato Primitivo nº 19/2014, datado de 04 de Setembro de 2014, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº 4122/2015 e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas o qual se regerá da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A cláusula sexta - **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do Termo de Contrato Primitivo, datado de 04 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente pacto será prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar de 20 de setembro de 2015, observando a consonância com as disposições legais vigentes, e com término previsto para 19 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 04/09/2014, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

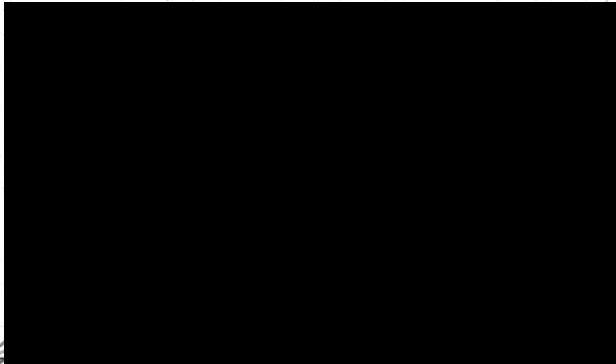
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

Limeira, 17 de setembro de 2015.



Contratada:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
NILTON CÉSAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

ESTAMATE E ESTAMATE LTDA
JOSÉ EDUARDO ESTAMATI
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Testemunhas:



SILVIO M. F. BRITTO
CPF nº [REDACTED]



MARCIO BURATTI GOMES
CPF Nº [REDACTED]